



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 028/2015.

Senhores Vereadores;

Submetemos ao Soberano Plenário para estudo e aprovação o presente Projeto de Lei n.º028/2015, **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA E RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO ESTAÇÃO DA LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atribuir a denominação de uma Avenida, 03 (três) ruas do Loteamento Estação da Luz, sujeita a indicações dessa Egrégia Câmara de Vereadores, nos moldes do artigo 21, XVII, da Lei Orgânica Municipal, ante a necessidade de obtenção do Auto de Conclusão do empreendimento habitacional.

Nesta oportunidade, torna-se imprescindível encaminhar o Projeto Urbanístico do Loteamento, conforme mapa anexo.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para aprovação unanime do presente projeto de lei, desde já agradecemos

Sala das Sessões;
Em 09 de novembro de 2015.

ALTAIR DONIZETE RESTANI
Vereador

Alaene F. Fernandes Costa
ALAENE FRANCISCA F. COSTA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº 028/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA E RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO ESTAÇÃO DA LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

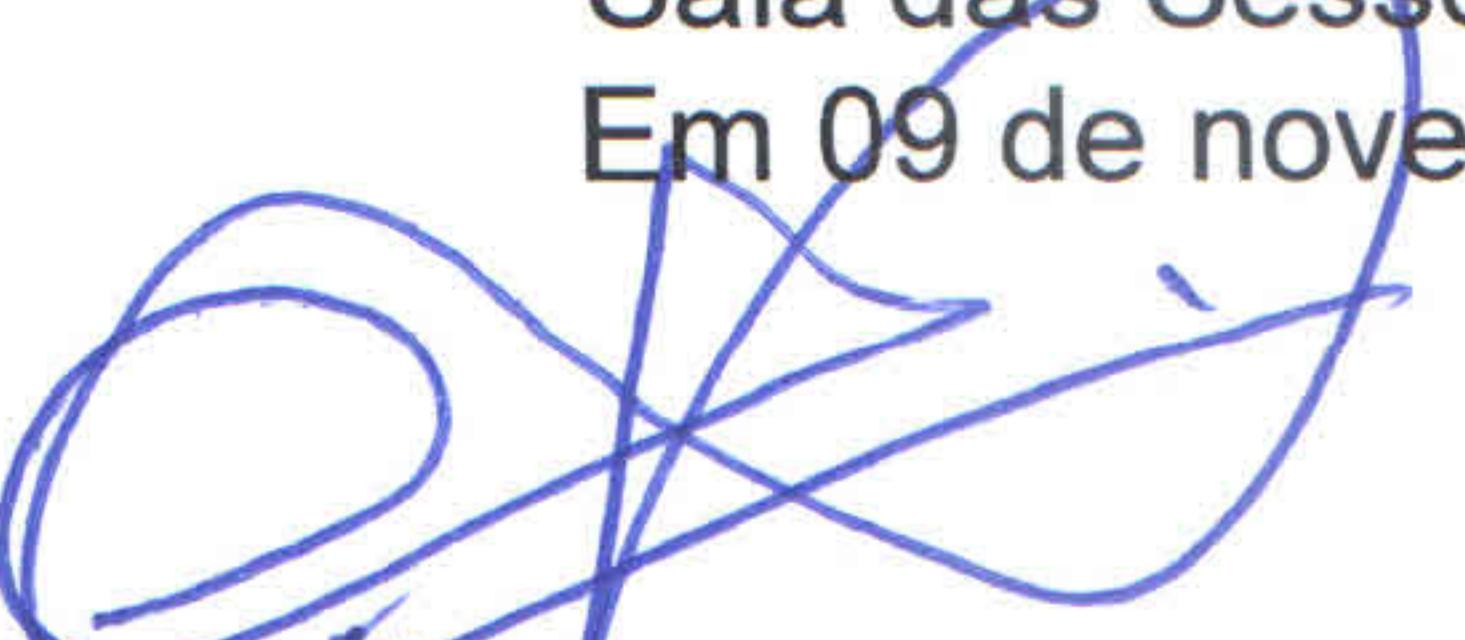
Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a denominação da avenida e ruas localizadas no Loteamento Estação da Luz, conforme segue:

LOTEAMENTO ESTAÇÃO DA LUZ	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
Avenida A	AVENIDA DEMÉTRIO GUENO
Rua B	RUA JOSÉ ADILAR PEREIRA COSTA (TEIXEIRINHA)
Rua C	RUA EDSON BROCARDO
Rua D	RUA LUIZ DENTI

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões;
Em 09 de novembro de 2015.


ALTAIR DONIZETE RESTANI
Vereador


ALAENE FRANCISCA F. COSTA
Vereadora

